



RESOLUÇÃO 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de São Luís do Curu - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Após deliberações no Pleno do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovar o Plano Municipal da Primeira Infância 2018/2029.

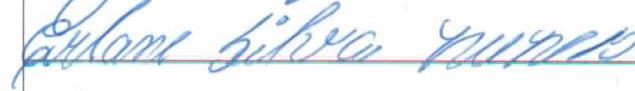
Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação

Sala das Sessões do pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís do Curu-Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro 2018.

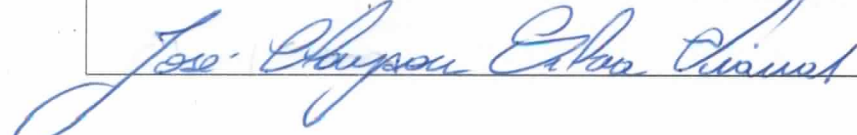

Antonio Marcos Freitas Gomes
Presidente-CMDCA

Assinaturas dos Conselheiros (as)









name